INDICAÇÃO /2025

Autor: Vereador Alex Gomes de Oliveira

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, INDICAR à **CONVALE (Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Vale do Jiquiriçá)**, que, em parceria com o Município de Maracás e o setor competente, **realize a devida sinalização viária em pontos estratégicos da área urbana do Povoado de Pé-de-Serra**, localizado às margens da rodovia BA-026.

Justificativa:

O povoado de **Pé-de-Serra** está situado em uma área de tráfego constante na **BA-026**, com movimento diário de veículos leves e pesados. A **ausência de sinalização adequada** — tanto vertical quanto horizontal — em sua área urbana tem gerado preocupação entre os moradores, especialmente em relação à segurança de pedestres, estudantes, ciclistas e condutores que trafegam ou atravessam a rodovia dentro do perímetro do povoado.

A presente indicação visa solicitar à **CONVALE**, consórcio que tem atuado na manutenção e melhoria da infraestrutura viária regional, que **providencie a implantação de placas de sinalização, faixas de pedestres, redutores de velocidade (se necessário) e demais dispositivos que promovam a organização do trânsito e a prevenção de acidentes** no local.

Tal medida é de extrema urgência e importância, especialmente considerando o crescimento da circulação na região e o direito das comunidades rurais a condições mínimas de segurança no tráfego urbano.

Diante do exposto, conto com a atenção e sensibilidade do consórcio e dos demais órgãos envolvidos para o pronto atendimento desta demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 03 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX GOMES DE OLIVEIRA
Data: 01/06/2025 20:41:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alex Gomes de Oliveira
Vereador

Praça Rui Barbosa, N°655 - Centro - Maracás/BA - CEP 45360-000 Tel-Fax: 73 3533-2395
CNPJ: 16.434.219/0001-39 - E-mail: camara.maracas@gmail.com Site: www.camaramaracas.ba.gov.br